



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAATIBA-BAHIA

Criado pela Lei Municipal nº 83, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para provimento de Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17/2015 e 102, de 29/2018, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições legais em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 069/2024, que trata de repasse de recursos extraordinário aos municípios, com objetivo de apoiar na redução de pobreza e potencializar o cofinanciamento para provimento de Benefício Eventual, e realizar enfrentamento da fome com a ampliação da capacidade de provimento dos Benefícios Eventuais na modalidade Auxílio Alimentação (Cestas Básicas).

CONSIDERANDO a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º) APROVAR a Adesão ao Termo Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para provimento de Benefício Eventual, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) direcionados a aquisição de alimentos a serem concedidos à população e situação de vulnerabilidade.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


UBIRAJARA DE LIMA XAVIER
Presidente do CMAS – Biênio 2025/2027